PORTARIA Nº. 108/2022

DATA – 01/08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 07 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **JACIR JOSÉ FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 03 de Agosto de 2022 à 17 de Agosto de 2022, correspondente ao período de aquisição de 11 de Janeiro de 2021 à 10 de Janeiro de 2022.

Art.2º.- O restante dos 15-(quinze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 105/2021 de 07/12/2021

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 03/08/2022 11:56:15-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVERIA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná = Edição 3949 de 02/08/2022 – Fls. 06 Editais